

ATA Nº 007/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezoito minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme assinaturas registradas em lista de presença: Sonia Aparecida de Araujo Lima, Fernanda Rodrigues Gimenez, Andreia de Cassia da Silva, Sandra Maria Teixeira Andrade e Ronaldo Rivelino Venâncio. Estiveram presentes também o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Sr. Wilson Emio Tanida, e a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Josiane Cristina da Silva Costa.

Constatado o quórum deliberativo necessário, a Presidência declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com a leitura da pauta convocatória.

A primeira pauta versou sobre a deliberação referente ao recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao fortalecimento da política municipal de assistência social. Na oportunidade, o Sr. Wilson Emio Tanida apresentou esclarecimentos quanto a destinação e a operacionalização do referido recurso. Informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende complementar o valor mediante utilização de recursos vinculados ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de viabilizar a aquisição de um veículo utilitário do tipo picape 4x4, no valor em torno de R\$ 250.000,00.

Na sequência, o conselheiro Sr. Ronaldo Rivelino Venâncio informou que estava em busca de esclarecimentos sobre a autoria da referida emenda parlamentar, tendo realizado contato via aplicativo whatsapp. Posteriormente relatou que a emenda é de autoria do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, do Partido Social Democrático (PSD), sendo que o nome do Deputado Bruno Ganem consta vinculado à emenda em razão de sua atuação como relator do orçamento da Câmara dos Deputados, conforme informação recebida.

O plenário deliberou favoravelmente pela, aprovação do recurso financeiro da Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para utilização na política municipal de assistência social, observadas as diretrizes, normativas e finalidades previstas pelo SUAS, para compra de um veículo tipo picape.

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à segunda pauta, referente à análise e deliberação do pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para fins de execução de serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, afim de se firmar parceria com a APAE de Paraisópolis com reserva de três vagas no valor mensal de R\$ 650,00 por vaga.

A conselheira Sra. Sônia Aparecida destacou que o CEPROCOM não dispõe, no presente momento, de recursos humanos com qualificação técnica específica para o atendimento de pessoas com deficiência, especialmente em situações associadas a transtornos psiquiátricos. No

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 845/95

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social

que se refere à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis, a conselheira discutiu sobre a necessidade de estrita observância às normativas que regulamentam, com ênfase no princípio da territorialização da oferta dos serviços socioassistenciais. Nesse sentido, o entendimento de que a entidade deve atuar no âmbito do território de abrangência do município de origem. A conselheira informou que buscará informações junto à Federação das APAES, com o objetivo de esclarecer as dúvidas. Na sequência, a conselheira Sra. Fernanda Rodrigues Gimenez observou que o diagnóstico atual do referido usuário não consta transtornos mentais. Após discussão da matéria, o plenário deliberou favoravelmente pela inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis no CMAS, condicionada à apresentação e manutenção da documentação exigida pela Resolução CNAS nº 14/2014 e demais normativas aplicáveis à inscrição de entidades e organizações de assistência social no âmbito do SUAS.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Josiane Cristina da Silva Costa, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sandra Maria Teixeira Andrade
Presidente do CMAS